

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 054/2022

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO, MINISTRADO PELO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, LOCALIZADO NA AVENIDA CAMILO DE HOLANDA, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO CONSELHO DO INSTITUTO DE EDUCACAO DA PARAÍBA – CNPJ 01.902.586/0001-42.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 040/2022, exarado no Processo nº 0029529-0/2018, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, o reconhecimento do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano ministrado pelo Instituto de Educação da Paraíba, localizado na cidade de João Pessoa-PB, mantido pelo Conselho do Instituto de Educação da Paraíba CNPJ 01.902.586/0001-42.
 - Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 17 de fevereiro de 2022.